PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA
Praça da Bandeira, nº 08, Centro,Boa Nova-Bahia
CEP: 45250-000 Telefone/Fax: 77 3433-2145 / 3433-2268
CNPJ: 13.894.894/0001-52

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2026

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2026

CREDENCIAMENTO Nº 007/2026

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (REFEIÇÕES), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE CONSULTORES, SERVIDORES PÚBLICOS, ASSESSORES, PRESTADORES DE SERVIÇOS, REPRESENTANTES DE EMPRESAS CONTRATADAS E DEMAIS PROFISSIONAIS A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA-BA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA NOVA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, e:

CONSIDERANDO a regularidade de todo o procedimento administrativo instruído pelo Setor de Licitações e pela Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o julgamento da Agente de Contratação e da Comissão de Contratação que, após análise analítica documental e vistoria técnica, considerou habilitadas as proponentes para os itens de hospedagem e fornecimento de alimentação previstos no certame;

CONSIDERANDO a definição da Fila de Rodízio por Item do Edital, estruturada rigorosamente com base no critério de ordem cronológica de protocolo de entrada (ordem de chegada), garantindo a impessoalidade e publicidade;

CONSIDERANDO a certidão de inexistência de recursos administrativos ou impugnações pendentes contra os atos de habilitação e de definição da fila, operando-se a preclusão; e

CONSIDERANDO, por fim, o teor do Parecer Jurídico favorável exarado pela Assessoria Jurídica do Município;

DECIDE:

HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Fica integralmente HOMOLOGADO o procedimento administrativo auxiliar correspondente ao Credenciamento nº 007/2026 (Processo Administrativo nº 047/2026), reconhecendo-se a legalidade e a regularidade de todas as suas etapas e atos praticados.

RATIFICAÇÃO DO JULGAMENTO E DA ORDEM CRONOLÓGICA:

Ficam RATIFICADOS os atos de julgamento e habilitação da Agente de Contratação e da Comissão de Contratação, bem como o resultado obtido na Definição da Ordem Cronológica de Credenciados e Fila de Rodízio por Item publicada em 31 de agosto de 2026.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO:

Fica ADJUDICADO o objeto do presente certame, de forma paralela, não exclusiva e

simultânea para os itens de hospedagem e fornecimento de alimentação, às seguintes pessoas físicas e jurídicas credenciadas, devendo ser obedecida rigorosamente a ordem sequencial cronológica consolidada para o fluxo de atendimento:

1. DA RELAÇÃO DE CREDENCIADOS POR ITEM DO EDITAL (Ordem Cronológica de Protocolo)

ITEM I – Fornecimento de refeição individual diária na modalidade self-service a quilo (com pesagem em balança), acompanhada de um suco de 290 ml ou refrigerante em lata. O almoço deverá estar disponível para consumo até às 13h00.

Posição / Ordem	Razão Social	CNPJ	Data/Hora do Protocolo	Status
1º Lugar	59.296.573 LETICIA DOS SANTOS LEAL	*59.296.573/0001-57*	23/08/2026 às 10:54h	HABILITADA

ITEM 02 – Fornecimento de refeição individual grande, variando entre 800 gr e 1kg, tipo marmitex (quentinha), acompanhada de um suco de 290 ml ou refrigerante em lata. o prato deverá ser composto por, no mínimo, 05 (cinco) guarnições: arroz, feijão, macarrão, proteína (carne) e salada. exige-se rotatividade do cardápio diário (com variação de carnes e saladas) para evitar repetições. a refeição deverá ser disponibilizada até as 13h00.

Posição / Ordem	Razão Social	CNPJ	Data/Hora do Protocolo	Status
1º Lugar	59.296.573 LETICIA DOS SANTOS LEAL	*59.296.573/0001-57*	23/08/2026 às 10:54h	HABILITADA

ITEM 03 – Fornecimento de refeição individual média, variando entre 500g e 700g, tipo marmitex (quentinha), acompanhada de um suco de 290 ml ou refrigerante em lata. o prato deverá ser composto por, no mínimo, 05 (cinco) guarnições: arroz, feijão, macarrão, proteína (carne) e salada. exige-se rotatividade do cardápio diário (com variação de carnes e saladas) para evitar repetições.

Posição / Ordem	Razão Social	CNPJ	Data/Hora do Protocolo	Status
1º Lugar	59.296.573 LETICIA DOS SANTOS LEAL	*59.296.573/0001-57*	23/08/2026 às 10:54h	HABILITADA

ITEM 04 – Prestação de serviço de hospedagem em quarto (casal) no Município de Boa Nova. Acomodação contendo uma cama de casal, banheiro privativo, ar-condicionado, televisão e frigobar. Serviço de café da manhã incluso na diária.

Posição / Ordem	Razão Social	CNPJ	Data/Hora do Protocolo	Status
1º Lugar	59.296.573 LETICIA DOS SANTOS LEAL	*59.296.573/0001-57*	23/08/2026 às 10:54h	HABILITADA

ITEM 05 – Prestação de serviço de hospedagem em quarto (casal) no Município de Boa Nova. Acomodação contendo uma cama de casal, banheiro privativo, ventilador e televisão. Serviço de café da manhã incluso na diária.

Posição / Ordem	Razão Social	CNPJ	Data/Hora do Protocolo	Status

1º Lugar	59.296.573 LETICIA DOS SANTOS LEAL	*59.296.573/0001-57*	23/08/2026 às 10:54h	HABILITADA

ITEM 06 – Prestação de serviço de hospedagem em quarto duplo (solteiro) no município de boa nova. acomodação contendo 02 (duas) camas de solteiro, banheiro privativo, ar- condicionado, televisor e frigobar. Serviço de café da manhã incluso na diária.

Posição / Ordem	Razão Social	CNPJ	Data/Hora do Protocolo	Status
1º Lugar	59.296.573 LETICIA DOS SANTOS LEAL	*59.296.573/0001-57*	23/08/2026 às 10:54h	HABILITADA

ITEM 07 – Prestação de serviço de hospedagem em quarto duplo (solteiro) no município de boa nova. acomodação contendo 02 (duas) camas de solteiro, banheiro privativo, ventilador, televisor e frigobar. Serviço de café da manhã incluso na diária.

Posição / Ordem	Razão Social	CNPJ	Data/Hora do Protocolo	Status
1º Lugar	59.296.573 LETICIA DOS SANTOS LEAL	*59.296.573/0001-57*	23/08/2026 às 10:54h	HABILITADA

ITEM 08 – Prestação de serviço de hospedagem em quarto individual (solteiro) no Município de Boa Nova. Acomodação contendo 01 (uma) cama de solteiro, banheiro privativo, ar condicionado e televisor. serviço de café da manhã incluso na diária.

Posição / Ordem	Razão Social	CNPJ	Data/Hora do Protocolo	Status
1º Lugar	59.296.573 LETICIA DOS SANTOS LEAL	*59.296.573/0001-57*	23/08/2026 às 10:54h	HABILITADA

ITEM 09 – Prestação de serviço de hospedagem em quarto individual (solteiro) no Município de Boa Nova. Acomodação contendo 01 (uma) cama de solteiro, banheiro privativo, ventilador, televisor e frigobar. serviço de café da manhã incluso na diária.

Posição / Ordem	Razão Social	CNPJ	Data/Hora do Protocolo	Status
1º Lugar	59.296.573 LETICIA DOS SANTOS LEAL	*59.296.573/0001-57*	23/08/2026 às 10:54h	HABILITADA

DETERMINAÇÕES DE EXPEDIENTE:

Determina-se à Secretaria Municipal de Administração e ao Setor de Licitações a adoção das seguintes providências imediatas:

1. Promover a publicação do extrato deste termo de homologação no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para fins de eficácia jurídica dos atos.
2. Convocar formalmente as empresas credenciadas e adjudicadas para comparecerem ou utilizarem assinatura eletrônica para a formalização do

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA
Praça da Bandeira, nº 08, Centro,Boa Nova-Bahia
CEP: 45250-000 Telefone/Fax: 77 3433-2145 / 3433-2268
CNPJ: 13.894.894/0001-52

Termo de Contrato no prazo regulamentar de 05 (cinco) dias.

Boa Nova – BA, 04 de setembro de 2026.

LUCAS SANTOS MEIRA
Prefeitura Municipal de Boa Nova – Bahia